



### O que é?

O PEN é uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública para a construção de uma infraestrutura pública de processo administrativo eletrônico.

É um projeto de gestão pública, que visa a obtenção de substanciais melhorias no desempenho dos processos da administração pública, com ganhos em agilidade, produtividade, satisfação do público usuário e redução de custos.

Coordenado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), o PEN é resultante da integração de diferentes esforços que já estavam em curso no âmbito do governo federal. Assim, o PEN nasceu de forma colaborativa e foi formalizado por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2013, celebrado entre o MP, a Empresa de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Governo do Distrito Federal (GDF).

A participação formal no PEN ocorre por meio da assinatura de Termo de Adesão a esse Acordo de Cooperação. Para saber mais, o órgão ou entidade pode enviar um e-mail para [processo.eletronico@planejamento.gov.br](mailto:processo.eletronico@planejamento.gov.br). A equipe do projeto PEN informará os procedimentos necessários.

O [sei](#) foi escolhido como a solução de processo eletrônico no âmbito do projeto **Processo**

**Eletrônico Nacional (PEN)** iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da

administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e

documentos administrativos eletrônicos. Coordenado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o PEN proporciona a integração de diferentes esforços que já estavam em curso no âmbito do governo federal e objetiva a melhoria no desempenho dos processos da administração pública, com ganhos em agilidade, produtividade, transparência, satisfação do público usuário e redução de custos.

Fonte: <https://processoeletronico.gov.br/projects/sei/wiki/PEN>

**Processo Eletrônico** é o processo administrativo criado e tramitado de forma eletrônica. Todos os documentos que integram o processo são criados digitalmente ou digitalizados, e a tramitação não exige o uso de papel: tudo é enviado e recebido eletronicamente, através de um sistema que funcione em rede ou através da Internet, no caso o Sistema utilizado será o Sistema SEI.

Com isso, é possível ter economia de tempo, espaço físico, papel e outros insumos, além de um ganho de agilidade e controle na movimentação de processos, com grande potencial de redução do tempo médio de tramitação dos processos.

Fonte: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/>